

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DSG/CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E  
PATRIMÔNIO

DSG/CECOM

PROCESSO Nº 23075.045466/2014-70  
TERMO ADITIVO Nº 02/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
033/2015, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA A3  
GESTÃO DE PESSOAS EIRELI-EPP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, em exercício, Senhor **LUIZ FERNANDO NADOLNY**, CPF nº 836.867.979-68, conforme delegação de competência pela Portaria nº 97, de 03/02/2017, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Raul de Oliveira, 156, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82950-190, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.010.744/0001-00, neste ato representada pelo Senhor **CAIO CEZAR GOMES DA SILVA**, CPF nº 056.889.689-07 e RG nº 9.053.519-6-SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, decorrente do Contrato nº 033/2015, Pregão Eletrônico nº 013/2015, sujeitando-se ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei, a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.722, de 09/01/2001 e Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto nº 8.538/2015 e Decreto nº 11.488/2007, bem como, no que couber, às determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 (alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648/1998), da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010 que dá nova redação para o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008 e Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15/10/2009, e posteriores alterações e das demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação de vigência do Contrato nº 033/2015, pelo período de 12 (doze) meses, de **29/09/2017** a **28/09/2018**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e na alteração do endereço da sede para a Rua Raul de Oliveira, nº 156, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82950-190, conforme a Décima Terceira Alteração do Contrato Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor total para fazer frente ao período contratual de 12 (doze) meses, para o contingente de 04 (quatro) postos de trabalho é de R\$ 418.589,16 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondendo a R\$ 34.882,43 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais, a serem custeados na Fonte de Recursos 112 – Tesouro Nacional, Ação 12.364.2032.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, Elemento de Despesa 339037 – Locação de Mão de Obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO**

Fica preservado à **CONTRATADA** o direito à repactuação do valor do contrato, que deverá ser protocolada junto à **CONTRATANTE** sendo que sua concessão ficará condicionada à análise e aprovação através de parecer técnico competente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DSG/CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E  
PATRIMÔNIO**

**DSG/CECOM**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

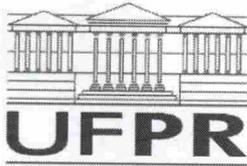
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 29 de junho de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
LUIZ FERNANDO NADOLNY  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO**

*CAIO CEZAR GOMES DA SILVA*  
**A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI-EPP  
CAIO CEZAR GOMES DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DSG/CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E  
PATRIMÔNIO**

DSG/CECOM

**ANEXO I**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2017  
CONTRATO Nº 033/2015**

Item	Setor	Descrição	Carga Horária	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
01	Divisão de Importação	Analista de Comércio Exterior	40h (seg. à sexta) 08:00 às 18:00	Posto	01	12.463,55	12.463,55
02	Divisão de Importação	Assistente de Comércio Exterior	40h (seg. à sexta) 08:00 às 18:00	Posto	03	7.472,96	22.418,88
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>04</b>		<b>34.882,43</b>

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
 DEPARTMENT OF JUSTICE  
 MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR



MEMORANDUM

TO : DIRECTOR, FBI  
 FROM : SAC, [City]

Case No.	Date	Subject	Reference
100-12345	10/15/54	John Doe	NY 100-12345
100-12345	10/15/54	John Doe	NY 100-12345
100-12345	10/15/54	John Doe	NY 100-12345

100-12345